LEI COMPLEMENTAR Nº194/2024

Amplia, no anexo VI, da Lei Complementar n° 175/2022, mais 44 (quarenta e quatro) vagas de cargo efetivo.

Projeto de Lei Complementar nº 003/2024

Autor: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Amplia, no anexo VI, da Lei Complementar n° 175/2022, mais 44 (quarenta e quatro) vagas de cargo efetivo, como segue:

De:

AGENTE ADMINISTRATIVO (CLT)	Concurso Público de Ingresso	40	14	20
AGENTE OPERADOR DE CADUNICO	Concurso Público de Ingresso	40	9	5
ASSISTENTE SOCIAL	Concurso Público de Ingresso	30	23	25
ENGENHEIRO CIVIL	Concurso Público de Ingresso	40	23	1

Para:

AGENTE ADMINISTRATIVO (CLT)	Concurso Público de Ingresso	40	14	40
AGENTE OPERADOR DE CADUNICO	Concurso Público de Ingresso	40	9	15
ASSISTENTE SOCIAL	Concurso Público de Ingresso	30	23	35
ENGENHEIRO CIVIL	Concurso Público de Ingresso	40	23	5

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.04.05 13:58:37 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024.